CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

# PORTARIA Nº 56/2019

Câmara Municipal de Gramado, 26 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), subscrito pela servidora **SONIA REGINA SPERB MOLON**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora **SONIA REGINA SPERB MOLON**, ocupante do cargo de Procuradora Geral, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 26/08/2019 e término no dia 09/09/2019. Retornando as atividades no dia 10/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente